



DELIBERAÇÃO Nº 020/2018 – CEPE/UENP

Súmula – Autoriza o trancamento de matrícula, em caráter excepcional, do acadêmico, André Luiz Macur.

CONSIDERANDO protocolo nº 11001-886/2018;
CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UENP, em reunião realizada no dia 17 de setembro de 2018;

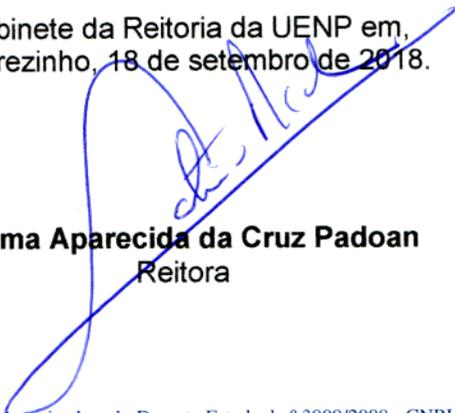
A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º Autoriza o trancamento de matrícula, em caráter excepcional, no ano letivo de 2018, do acadêmico André Luiz Macur, do Curso de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Jacarezinho, no ano letivo de 2018, nos termos do protocolo 11001-886/2018.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 18 de setembro de 2018.


Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora